

como a formação profissional detida, com indicação de eventuais acções de formação frequentadas, indicando a respectiva duração e datas de realização;

- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional, se for o caso;
- d) Fotocópia da carta de condução.

17 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

18 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

19 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

20 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final obedecerá ao disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo designadamente afixadas no local referido no n.º 14 do presente aviso.

21 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

22 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria João de Campos Seabra Pinto, técnica superior principal.

Vogais efectivos:

- 1.º Ana Maria Rodrigues dos Santos Vieira Guerra, chefe de repartição.
- 2.º Isabel Maria Rodrigues Ferreira, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria Helena Salgueiro Vieira, chefe de secção.
- 2.º Maria José de Almeida Rebelo Cordeiro da Silva Fernandes, chefe de secção.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

1 de Agosto de 2005. — Pela Secretária-Geral, o Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

Aviso n.º 7492/2005 (2.ª série). — 1 — Tendo sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 12 de Julho de 2005, o aviso n.º 6651/2005 (2.ª série), relativo à abertura de concurso interno geral de ingresso para provimento de quatro lugares na categoria e carreira de motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Económicas, constante do mapa anexo à Portaria n.º 321/93, de 19 de Março, por preterição de formalidade essencial, constante do n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, declara-se anulado o concurso supra-identificado, nos termos do artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Publica-se simultaneamente o novo aviso, reprintando-se as candidaturas entretanto apresentadas.

3 de Agosto de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

Direcção-Geral da Empresa

Despacho n.º 18 174/2005 (2.ª série). — Considerando que a licenciada Patrícia Flávia Parício del Olmo e Pincarilho, técnica superior de 1.ª classe da carreira de dotação global de técnico superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Concorrência e Preços, cessou a comissão de serviço como subdirectora-geral da Empresa em 30 de Março de 2004 e reúne os requisitos legais para acesso à categoria de técnica superior principal;

Considerando as disposições contidas no artigo 29.º e no n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e após confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretária-Geral do ex-Ministério da Economia;

Nomeio, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a licenciada Patrícia Flávia Parício del Olmo e Pincarilho, com efeitos reportados a 24 de Março de 2004, técnica superior principal, em lugar do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Concorrência e Preços do ex-Ministério da Indústria e

Comércio, aprovado pela Portaria n.º 704/87, de 18 de Agosto, e constante do mapa n.º 11.

25 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *Hélder Oliveira*.

Inspeção-Geral de Jogos

Despacho n.º 18 175/2005 (2.ª série). — A licenciada Nilde da Conceição Barroco Lopes Carvalhais satisfaz os requisitos legalmente exigidos para poder beneficiar do regime de reclassificação profissional previsto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

A Inspeção-Geral de Jogos carece, designadamente em resultado da próxima abertura do casino de Lisboa, de recrutar pessoal da carreira técnica superior de inspecção.

Assim sendo, nomeio, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do citado diploma legal, a licenciada Nilde da Conceição Barroco Lopes Carvalhais inspectora de jogos de 2.ª classe.

29 de Julho de 2005. — O Inspector-Geral, *Joaquim Caldeira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral de Veterinária

Deliberação n.º 1134/2005. — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 4 e 5 do despacho n.º 14 956/2005 (2.ª série), de 20 de Junho, do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 8 de Julho de 2005, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 106/97, de 2 de Maio, o conselho administrativo, na sua reunião de 28 de Julho de 2005, deliberou o seguinte:

1 — Subdelegar no subdirector-geral de Veterinária, Prof. Doutor Fernando Manuel d'Almeida Bernardo, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar despesas com locação e aquisições de bens e serviços, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugada com o n.º 3 do artigo 28.º do mesmo diploma, até ao limite de € 250 000;

1.2 — Autorizar as despesas relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados, a que se refere a alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugada com o n.º 3 do artigo 28.º do mesmo diploma, até ao limite de € 1 000 000;

1.3 — Autorizar as despesas resultantes das indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros, até ao limite de € 15 000;

1.4 — Autorizar o processamento de despesas resultantes de acidentes em serviço, até ao limite de € 7500;

2 — Manter no subdirector-geral de Veterinária, Prof. Doutor Fernando Manuel d'Almeida Bernardo, a delegação de competências constante do n.º 2 da deliberação n.º 524/2004, de 27 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 28 de Abril de 2004.

3 — Fica o subdirector-geral de Veterinária autorizado a subdelegar, no todo ou em parte, noutros dirigentes ou funcionários responsáveis por unidades de serviços, as competências ora subdelegadas e delegadas que se mostrem necessárias ao eficaz funcionamento dos serviços, dentro dos limites desta deliberação.

4 — A presente deliberação ratifica todos os actos praticados pelo subdirector-geral de Veterinária, no âmbito das competências subdelegadas, desde 14 de Março de 2005.

28 de Julho de 2005. — O Conselho Administrativo: *Carlos Agrela Pinheiro* — *Maria José Marques Pinto da Costa Oliveira*.

Deliberação n.º 1135/2005. — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2, 4 e 5 do despacho n.º 14 956/2005 (2.ª série), de 20 de Junho, do Secretário de Estado Adjunto da Agricultura e das Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 130, de 8 de Julho de 2005, nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 6 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 106/97, de 2 de Maio, o conselho administrativo, na sua reunião de 28 de Julho de 2005, deliberou o seguinte:

1 — Subdelegar na directora de serviços de Gestão e Administração, Dr.ª Aida Bastião Palminha, as seguintes competências:

1.1 — Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros, até ao limite de € 15 000;

1.2 — Autorizar o processamento de despesas resultantes de acidentes em serviço, até ao limite de € 7500.

2 — Manter na directora de serviços de Gestão e Administração, Dr.ª Aida Sebastião Palminha, a delegação de competências constante do n.º 2 da deliberação n.º 526/2004, de 27 de Fevereiro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 28 de Abril de 2004.

3 — As anteriores subdelegação e delegação de competências têm lugar sem prejuízo das competências próprias que, como directora de serviços, lhe estejam atribuídas.

4 — Fica a directora de serviços de Gestão e Administração autorizada a subdelegar, no todo ou em parte, no chefe de divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental as competências ora delegadas e subdelegadas que se mostrem necessárias ao eficaz funcionamento dos serviços, dentro dos limites desta deliberação.

5 — A presente deliberação ratifica todos os actos praticados pela directora de serviços de Gestão e Administração no âmbito das competências subdelegadas desde 14 de Março de 2005.

28 de Julho de 2005. — O Conselho Administrativo: *Carlos Manuel de Agrela Pinheiro* — *Fernando Manuel d'Almeida Bernardo* — *Maria José Marques Pinto da Costa Oliveira*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Despacho n.º 18 176/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Agosto de 2005 do director regional de Agricultura da Beira Litoral:

Arlindo dos Santos, técnico de 1.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — promovido, mediante concurso, técnico principal da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2005. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

Despacho n.º 18 177/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Agosto de 2005 do director regional de Agricultura da Beira Litoral:

Teresa Maria Fernandes Mendes Loureiro e Berta da Conceição Duarte Moutinho Carneiro, técnicas profissionais especialistas da carreira de técnico profissional de laboratório do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — promovidas, mediante concurso, a técnicas profissionais especialistas principais da mesma carreira e quadro, considerando-se exoneradas da categoria anterior a partir da data da aceitação de nomeação. (Isenção de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Agosto de 2005. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 18 178/2005 (2.ª série). — Considerando que, nos termos do artigo 13.º dos Estatutos do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 60/99, de 2 de Março, em articulação com o fixado pelo despacho n.º 19 458/99 (2.ª série), de 22 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 13 de Outubro de 1999, sobre a composição do conselho geral, cujos membros foram nomeados pelo despacho n.º 4829/2004 (2.ª série), de 20 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 9 de Março de 2004;

Considerando que a Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas (AICCOPN), entidade representada no conselho geral, veio solicitar a substituição do seu representante:

Nos termos do n.º 2 do artigo 13.º dos Estatutos do IMOPPI, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 60/99, de 2 de Março, nomeio representante da AICCOPN o engenheiro Manuel Joaquim Reis Campos.

3 de Agosto de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 1136/2005. — Por deliberação da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 8 de Julho de 2005:

João António Torgal Falcão, estagiário de investigação em regime de contrato administrativo de provimento — celebrado contrato como assistente de investigação, em regime de contrato administrativo de provimento, no escalão 1, índice 140, com efeitos a 4 de Abril de 2005, data da aprovação das provas, considerando-se o contrato administrativo de provimento como estagiário de investigação rescindido a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

Despacho n.º 18 179/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, designadamente director de serviços, seja efectuado por selecção de entre os funcionários com seis anos de experiência profissional em carreira cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º, terminado o prazo para apresentação das candidaturas, a escolha, conforme o n.º 2 do citado artigo, deverá recair no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas, melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

Considerando que o licenciado Carlos Manuel Castro Ferreira de Mesquita Borges reúne os requisitos gerais para o exercício de cargos dirigentes, é possuidor de um relevante currículo profissional e detém perfil e experiência profissionais adequados ao cargo de director de serviços Administrativos e Financeiros, factores indispensáveis às atribuições e objectivos do cargo a prover:

Ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 20.º e 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e tendo em conta o consignado no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 160/99, de 11 de Maio, e ainda de acordo com as orientações constantes da circular n.º 59, de 5 de Junho de 2005, da Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, determino o seguinte:

1 — É nomeado, por urgente conveniência de serviço e em comissão de serviço, director de serviços Administrativos e Financeiros do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais o licenciado Carlos Manuel Castro Ferreira de Mesquita Borges, técnico superior principal do quadro da Direcção-Geral dos Impostos.

2 — Esta nomeação produz efeitos a partir do dia 22 de Agosto de 2005.

5 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Gertrudes Conceição Loureiro*.

Resumo curricular

Identificação:

Nome — Carlos Manuel Castro Ferreira de Mesquita Borges;
Data de nascimento — 25 de Maio de 1957;
Estado civil — casado.

Formação académica:

Pós-graduação em Contabilidade, Finanças Públicas e Gestão Orçamental pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;
Licenciatura em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa.

Categoria actual — técnico superior principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos do Ministério